

Publicada no Diário Oficial nº. 33.038 de 28/12/15

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 970/2016 DE 09/02/2016

Nome: MARIA DE JESUS MATOS

Onde se lê: Trienio:10/04/08 a 09/04/11

Leia-se:Trienio:10/10/08 a 09/10/11

Publicada no Diário Oficial nº. 33.063 de 04/02/16

Protocolo 925154



PORTARIA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 210/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDER ao servidor desta IES, lotado no Centro de Ciencias e Tecnologia/Departamento de Tecnologia de Alimentos, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.02.2016.

SERVIDOR

ID. FUNCIONAL
WERNER DAMIÃO MORHY TERRAZAS
54188972-1
RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo 924969

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 250767-2, cargo de Professor Assistente,lotado no Campus de São Miguel do Guamá, para cursar o Programa de Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada a Saúde, na Universidade Luterana do Brasil, em Canoas - RS, no período de 02.07.2013 a 11.04.2016.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.07.2013 a 11.04.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 176/16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora LAINE ROCHA MOREIRA, Id. Funcional nº 5888432-1, cargo de Professor Auxiliar,lotada no Campus de Altamira, para realizar Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará, nos períodos abaixo:

23.02.2015 a 31.12.2015 - Afastamento integral

01.01.2016 a 22.02.2017 - Afastamento parcial

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 23.02.2015 a 22.02.2017, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EXERCICIO

Protocolo 924972

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº 238/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela comissão sindicante, instaurada através da portaria nº 2325/14 de 23 de junho de 2014, que apurou os fatos referentes a execução da obra do Ambulatório de Clínicas da UEPA, localizada no campus do CCBS/UEPA;

CONSIDERANDO finalmente a HOMOLOGAÇÃO do Relatório final da comissão Sindicante publicado no Diário Oficial nº 33.016 de

20.11.2015, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação do Procurador Chefe da Universidade do Estado do Pará em Exercício relatados nos autos do processo nº 2014/222120 DE 16.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	5902987/ 1	PROCURADOR AUTARQUICO

SECRETARIO

LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO	5817595/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO
-----------------------------------	------------	-----------------------

MEMBROS

GERMANA BEZERRA DE AMORIM	54188843/ 1	PROCURADOR AUTARQUICO
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/ 1	PROCURADOR AUTARQUICO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCICIO

Protocolo 924978

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3788, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 004/2016-UEPA firmado com o Sr. JOCINEY DE SOUZA BRASIL.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 004/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/440723 -UEPA)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Betânia Luz Lima**, matrícula n. 57201232-2, lotada no Campus de Conceição do Araguaia, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 004/2016-UEPA, firmados entre UEPA e JOCINEY DE SOUZA BRASIL,.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a locação de 01 (um) Imóvel residencial, no Município de Conceição do Araguaia/ PA, para servir como alojamento aos Professores itinerantes que ministram aula, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 03 de fevereiro de 2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício

Protocolo 925078

ERRATA

ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 - UEPA e JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO (Processo nº 2015/107651-UEPA e 2014/38064-UEPA)

ONDE SE LÊ:

MOTIVO: Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência de contrato referente a locação de imóvel, situado no município de Tucuruí, afim de atender as necessidades acadêmicas desse Campus da Universidade do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/05/2015 a 29/05/2016.

VALOR DO TERMO:xxxxxxxx.

LEIA-SE:

MOTIVO: Vigência e Valor

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência de contrato e reajuste no valor mensal para R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais) e valor global para R\$ 87.842,76(oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente a locação de imóvel, situado no município de Tucuruí, afim de atender as necessidades acadêmicas desse Campus da Universidade do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/05/2015 a 29/05/2016.

.

VALOR DO TERMO: R\$-87.842,76

Publicado no doe de 09/06/2015

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: protocolo 836816

Protocolo 924879

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 001/2016

PROCESSO Nº 2015/440723

Partes: UEPA e JOCINEY DE SOUSA BRASIL

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Publicado no doe de 22/01/2016

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 919456

Protocolo 924883

ERRATA (CONCESSÃO DE DIÁRIAS)

Número da Publicação: 912025

DOE: 33.034 de 18.12.2015

PORTARIA Nº 3619/15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: SANDRA MINA TAKAKURA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 5889449-1

DATA INÍCIO: 19.01.2016

DATA TÉRMINO: 01.02.2016

QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 924963

CONTRATO

CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2016 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: outros

OBJETO: locação de 01 (um) Imóvel residencial, para servir como alojamento aos Professores itinerantes que ministram aula, no Campus VII de Conceição do Araguaia/PA, por 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais),

DATA DE ASSINATURA: 04.02.2016

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/02/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/02/2017

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 001/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93)

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.8582

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

ELEMENTO DE DESPESA: 339036